INDICAÇÃO N. **1290/2024** IND

Fls: Nº 01

Proc. Nº 13551/2024

"Dispõe sobre criação de uma semana conscientização e enfretamento ao câncer infantojuvenil nas escolas municipais de Barueri"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto a secretaria competente sobre criação de uma semana de conscientização e enfretamento ao câncer infantojuvenil nas escolas municipais de Barueri

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 29 de maio de 2024.

Reinaldo Campos
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 04/06/2024
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que o câncer infantojuvenil é a principal causa de morte entre crianças e jovens até 19 anos, mas pode ser curado em 85% dos casos com diagnóstico precoce. As neoplasias mais comuns são leucemias, tumores do sistema nervoso central e linfomas. No Brasil a mortalidade é elevada. No entanto, com a semana de conscientização ao câncer infantojuvenil, visa investir e conscientizar as pessoas para prevenção de uma doença que pode levar a morte.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
29-MAI-2024 09:01 0001578 1/2